



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 155/2019**

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Erica Aparecida Caliar Andre** – Assessor Técnico – de 02 (dois) de Janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) de Janeiro de 2020;
- **Thobias Ribeiro Pessoa** – Assessor de Direção – de 02 (dois) de Janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) de Janeiro de 2020;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 13 de Dezembro de 2019

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente